

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

1 – PREÂMBULO

Onde se lê:

1.1- A ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, torna público que fará realizar o Processo Seletivo de vagas para contratação imediata e formação de cadastro reserva nos termos e condições que especifica.

Leia-se:

1.1 A ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, torna público que fará realizar o Processo Seletivo de vagas para contratação imediata e formação de cadastro reserva para o Contrato de Gestão n º 060/2018, nos termos e condições que especifica.

9– DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

O candidato aprovado no processo seletivo for funcionário lotado no Pronto Atendimento Municipal Aduino Gonçalves Pessini ou da Prefeitura do Município de RIO NOVO DO SUL/ES, o mesmo só poderá ser contratado pela ANAESP, após apresentação da publicação do seu afastamento do quadro no caso de ser funcionário público municipal, ou deverá estar desvinculado de qualquer vínculo empregatício no caso de instituição privada com atividade no referido Pronto Atendimento.

Leia-se:

O candidato aprovado no processo seletivo for funcionário lotado no Pronto Atendimento Municipal Aduino Gonçalves Pessini ou da Prefeitura do Município de RIO NOVO DO SUL/ES, o mesmo só poderá ser contratado pela ANAESP, após apresentação da publicação do seu afastamento do quadro no caso de ser funcionário público municipal, salvo as hipóteses constitucionalmente aceitas e que tenha compatibilidade de horário, ou deverá estar desvinculado de qualquer vínculo empregatício no caso de instituição privada com atividade no referido Pronto Atendimento.

Rio Novo do Sul- ES

“Pronto Atendimento Municipal Aduino Gonçalves Pessini”

Rua Major Caetano, n.º 55, Centro, CEP: 29.290-000

(28) 3533-1351

pam.rionovodosul@anaesp.org.br

anaesp.org.br

Onde se lê:

O candidato ao ingressar ao corpo de colaboradores da ANAESP não obterá estabilidade de qualquer forma, salvo nos casos prescritos em Lei, será submetido ao período de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias. Findando o período de experiência o contrato de trabalho passa a ser por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento dentro dos limites estabelecidos pela legislação trabalhista vigente.

leia-se:

O candidato ao ingressar ao corpo de colaboradores da ANAESP não obterá estabilidade de qualquer forma, salvo nos casos prescritos em Lei, será submetido ao período de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias. Findando o período de experiência o contrato de trabalho passa a ser por prazo **DETERMINADO**, podendo ser rescindido a qualquer momento dentro dos limites estabelecidos pela legislação trabalhista vigente.

TABELA I

RELAÇÃO DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê:

ENFERMEIRO	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de Enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Orientar e acompanhar os serviços prestados pela equipe sob sua coordenação. Prestar assistência ao usuário, realizar consultas e prescrever ações de Enfermagem. Realizar os Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediata. Prestar Assistência de Enfermagem sem discriminação de qualquer natureza, assistência segura, humanizada e individualizada aos usuários. Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência. Realizar procedimentos, atividades conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, conforme o
------------	--

Rio Novo do Sul- ES

“Pronto Atendimento Municipal Adauto Gonçalves Pessini”

Rua Major Caetano, n.º 55, Centro, CEP: 29.290-000

(28) 3533-1351

pam.rionovodosul@anaesp.org.br

anaesp.org.br

	<p>programa em que estiver inserido. Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade. Elaborar e apresentar laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar e organizar junto à coordenação da de elaboração de protocolos. Avaliar criteriosamente sua competência técnica, científica, ética e legal e somente aceitar encargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem. Garantir a continuidade da Assistência de Enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria. Prestar adequadas informações à pessoa, família e coletividade a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da Assistência, orientar e supervisionar essas ações desenvolvidas pela equipe de trabalho. Outras atividades inerente à área</p>
<p>FARMACEUTICO</p>	<p><i>Participar dos programas específicos de educação em serviço; fazer escala mensal de folga e diária de serviço diária; coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão; supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina e uso obrigatório de crachá e uniforme; checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos; colaborar e fazer cumprir normas e rotinas determinadas pelo C.C.I.H.; participar da elaboração das escalas anuais de férias; avaliar periodicamente a equipe de enfermagem; elaborar relatórios, atas e documentação pertinente a qualquer ocorrência na Unidade; responder pelo Serviço de Enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio a unidade; substituir o Enfermeiro RT/Gerência da Unidade quando da ausência deste ou quando solicitado. Proceder à Classificação de Risco; orientar os pacientes e ou acompanhantes na ocasião da alta; instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; fazer conferência e/ou supervisão de medicamentos, materiais e equipamentos dos diversos sítios funcionais; realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo; realizar assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes; cumprir e fazer cumprir o exercício legal</i></p>

Rio Novo do Sul- ES

“Pronto Atendimento Municipal Adauto Gonçalves Pessini”

Rua Major Caetano, n.º 55, Centro, CEP: 29.290-000

(28) 3533-1351

pam.rionovodosul@anaesp.org.br

anaesp.org.br

da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente.

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participar na formulação de políticas e planejamento das ações, em consonância com a política de saúde de sua esfera de atuação e com o controle social; participar da elaboração do plano de saúde e demais instrumentos de gestão em sua esfera de atuação; utilizar ferramentas de controle, monitoramento e avaliação que possibilitem o acompanhamento do plano de saúde e subsidiem a tomada de decisão em sua esfera de atuação; participar do processo de seleção de medicamentos; elaborar a programação da aquisição de medicamentos em sua esfera de gestão; assessorar na elaboração do edital de aquisição de medicamentos e outros produtos para a saúde e das demais etapas do processo; participar dos processos de valorização, formação e capacitação dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica; avaliar de forma permanente as condições existentes para o armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, realizando os encaminhamentos necessários para atender à legislação sanitária vigente; desenvolver ações para a promoção do uso racional de medicamentos; participar das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, conforme legislação sanitária vigente; promover a inserção da assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde (RAS) e dos serviços farmacêuticos. Executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, quando forem determinadas

Rio Novo do Sul- ES

“Pronto Atendimento Municipal Aduino Gonçalves Pessini”

Rua Major Caetano, n.º 55, Centro, CEP: 29.290-000

(28) 3533-1351

pam.rionovodosul@anaesp.org.br

anaesp.org.br

leia-se:

ENFERMEIRO	<p>Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de Enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Orientar e acompanhar os serviços prestados pela equipe sob sua coordenação. Prestar assistência ao usuário, realizar consultas e prescrever ações de Enfermagem. Realizar os Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediata. Prestar Assistência de Enfermagem sem discriminação de qualquer natureza, assistência segura, humanizada e individualizada aos usuários. Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência. Realizar procedimentos, atividades conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, conforme o programa em que estiver inserido. Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade. Elaborar e apresentar laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar e organizar junto à coordenação da elaboração de protocolos. Avaliar criteriosamente sua competência técnica, científica, ética e legal e somente aceitar encargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem. Garantir a continuidade da Assistência de Enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria. Prestar adequadas informações à pessoa, família e coletividade a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da Assistência, orientar e supervisionar essas ações desenvolvidas pela equipe de trabalho. Outras atividades inerente à área.</p> <p><u>Participar dos programas específicos de educação em serviço; fazer escala mensal de folga e diária de serviço diária; coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão; supervisionar a</u></p>
------------	--

Rio Novo do Sul- ES

“Pronto Atendimento Municipal Adauto Gonçalves Pessini”

Rua Major Caetano, n.º 55, Centro, CEP: 29.290-000

(28) 3533-1351

pam.rionovodosul@anaesp.org.br

anaesp.org.br

	<p><u>assiduidade, pontualidade, disciplina e uso obrigatório de crachá e uniforme; checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos; colaborar e fazer cumprir normas e rotinas determinadas pelo C.C.I.H.; participar da elaboração das escalas anuais de férias; avaliar periodicamente a equipe de enfermagem; elaborar relatórios, atas e documentação pertinente a qualquer ocorrência na Unidade; responder pelo Serviço de Enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio a unidade; substituir o Enfermeiro RT/Gerência da Unidade quando da ausência deste ou quando solicitado. Proceder à Classificação de Risco; orientar os pacientes e ou acompanhantes na ocasião da alta; instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; fazer conferência e/ou supervisão de medicamentos, materiais e equipamentos dos diversos sítios funcionais; realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo; realizar assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes; cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente.</u></p>
<p>FARMACEUTICO</p>	<p>Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participar na formulação de políticas e planejamento das ações, em consonância com a política de saúde de sua esfera de atuação e com o controle social; participar da elaboração do plano de saúde e demais instrumentos de gestão em sua esfera de atuação; utilizar ferramentas de controle, monitoramento e avaliação que possibilitem o acompanhamento do plano de saúde e subsidiem a tomada de decisão em sua esfera de atuação; participar do processo de seleção de medicamentos; elaborar a programação da aquisição de medicamentos em sua esfera de gestão; assessorar na elaboração do edital de aquisição de medicamentos e outros produtos para a saúde e das demais etapas do processo; participar dos processos de valorização, formação e capacitação dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica; avaliar de</p>

Rio Novo do Sul- ES

“Pronto Atendimento Municipal Adauto Gonçalves Pessini”

Rua Major Caetano, n.º 55, Centro, CEP: 29.290-000

(28) 3533-1351

pam.rionovodosul@anaesp.org.br

anaesp.org.br

	<p>forma permanente as condições existentes para o armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, realizando os encaminhamentos necessários para atender à legislação sanitária vigente; desenvolver ações para a promoção do uso racional de medicamentos; participar das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, conforme legislação sanitária vigente; promover a inserção da assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde (RAS) e dos serviços farmacêuticos. Executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, quando forem determinadas.</p>
--	--

Rio Novo do Sul/ ES, 25 de junho de 2018.

**ANAESP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO,
SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Rio Novo do Sul- ES

“Pronto Atendimento Municipal Adauto Gonçalves Pessini”

Rua Major Caetano, n.º 55, Centro, CEP: 29.290-000

(28) 3533-1351

pam.rionovodosul@anaesp.org.br

anaesp.org.br